



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70
NIRE N.º 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 14 (quatorze) dias de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia"), situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

2. CONVOCAÇÃO:

Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA:

Presentes a maioria dos membros do Conselho, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

4. MESA:

Presidente: Guilherme Gomes Lencastre
Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure

5. ORDEM DO DIA:

Temas para aprovação:

- (i) Contratação de serviços de Operações Técnicas e Comerciais (SOC SOT);
- (ii) Contratação de serviços de Poda e Supressão; e
- (iii) Contratação de empresa com sócio Pessoa Politicamente Exposta e Pessoa Conexa (Conforme a Política OP412).

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 15, parágrafo primeiro, XI, do Estatuto Social da Companhia e após apresentação realizada pela Diretoria de Compras, foi aprovada a contratação de serviços de Operações Técnicas e Comerciais (SOC SOT) para a região metropolitana, a serem prestados pelas empresas SIRTEC SISTEMAS ELETRICOS LTDA (Lotes 1 e 2), BEQ ENERGIA LTDA (para os Lotes 3 e 4), FK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (para o Lote 5) e PROENERGY ELETRIFICAÇÕES LTDA (para o Lote 6), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos e condições apresentados pela referida Diretoria ao Conselho.

6.2. Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 15, parágrafo primeiro, XI, do Estatuto Social da Companhia e após apresentação realizada pela Diretoria de Compras, foi aprovada a contratação de serviços de Poda e Supressão para as regiões Fortaleza e Metropolitana, a serem prestados pelas empresas ELLCA 2 SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA (Lote 1), BEQ ENERGIA LTDA (Lote 2) e AP+ELETTRO LIGHT CONSULTORIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (Lote 3), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos e condições apresentados pela referida Diretoria ao Conselho.



6.3. Quanto ao item **(iii)** da Ordem do Dia, após análise da documentação apresentada pela Diretoria de Compras e, nos termos da Política de Pessoas Politicamente Expostas e Pessoas Relacionadas (OP412), foi aprovada a contratação da empresa STN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo prazo de 8 (oito) meses, nos termos e condições apresentados pela referida Diretoria ao Conselho.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, João Francisco Landim Tavares, Francisco Honório Pinheiro Alves e Ana Claudia Gonçalves Rebello, e pela Secretária da reunião – Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Mesa e do Conselho de
Administração

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária